PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho n.º 17290/2011

Considerando que a Licenciada Natércia Maria da Silva Godinho, técnica superior do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão, em regime de substituição, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, tomou posse seguida de exercício do cargo de Chefe de Divisão da mesma Escola, com efeitos a 06 de Dezembro de 2011;

Considerando o disposto na alínea *b*), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que prevê como causa da cessação da comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes, a tomada de posse seguida de exercício, a qualquer título, de outro cargo ou função, salvo nos casos e durante o tempo em que haja lugar a suspensão ou em que seja permitida a acumulação nos termos da referida lei;

Determino a cessação da Comissão de Serviço da Licenciada Natércia Maria da Silva Godinho do cargo de Chefe de Divisão a partir do dia 05 de Dezembro de 2011.

06 de Dezembro de 2011. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

205485072

Despacho n.º 17291/2011

Considerando que o cargo de Director de Serviços Académicos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa se encontra vago;

Considerando que foi aberto procedimento concursal com vista ao provimento, em Comissão de Serviço, do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços Académicos, através da publicação do aviso n.º 18195/2011, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 177, de 14 de Setembro de 2011, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201109/0138 e no Jornal Público, de 17 de Setembro de 2011;

Considerando que o júri do concurso se pronunciou favoravelmente sobre a candidata Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, dado que, das candidaturas apresentadas, se verifica que a desta candidata reúne os requisitos obrigatórios e anunciados e é aquela que detendo a classificação mais elevada, reúne as melhores condições para o exercício do cargo de Director de Serviços Académicos;

Nomeio, em regime de comissão de serviço e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Licenciada Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura no cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços Académicos, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

Assim e em consequência, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, cessa nesta data a comissão de serviço da Dr.ª Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura como Directora de Serviços, cujas funções tem vindo a desempenhar desde 1 de Julho de 2011, em regime de substituição, uma vez que a esta se segue, nesta data, novo exercício de funções dirigentes em cargo de nível intermédio.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e encontra-se devidamente cabimentada.

13 de Dezembro de 2011. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

ANEXO

Síntese Curricular

Dados pessoais:

Nome: Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 12 de Fevereiro de 1969
Técnica Superior do mapa de pessoal da DREL

Habilitações académicas e profissionais:

Pós-Graduada em Gestão de Recursos Humanos e Benefícios Sociais pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (2008/2009).

Licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada de Lisboa, (1987/1992).

Formadora certificada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, com certificado n.º EDF 2509/98 DCR.

Membro da bolsa de formadores da Associação Nacional de Professores, na área e domínio — C21 Prevenção da Toxicodependência, com aplicação a professores dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, com o registo CCPFC/RFO -04010/97.

Programa de Formação em Gestão Publica — FORGEP, Edição Fevereiro a Maio 2011.

Experiência Profissional:

Directora de Serviços, em regime de substituição, conforme Despacho n.º 10948/2011 de 15 de Julho, da Presidente da ESEL, desde 01 de Julho de 2011 na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, coordenando o Núcleo de Serviços Académicos, o Gabinete de Acção Social e o Núcleo da Residência.

Chefe de Divisão, de 01.01.2010 a 30.06.2011, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, coordenando o Núcleo de Serviços Académicos, o Gabinete de Acção Social e o Núcleo da Residência.

Administradora da Parques Tejo, Entidade Empresarial Municipal, desde 1 de Fevereiro de 2006, com responsabilidade nos seguintes pelouros: Recursos Humanos, da Unidade de Dísticos de Residentes, Unidade de Contra-ordenações, Unidade de parques, Jurídico e Contencioso.

Directora de Departamento dos Assuntos Sociais e Juventude, na Câmara Municipal de Odivelas, de 1 Setembro de 2003 a 31 de Janeiro de 2006 (nomeada ao abrigo do artigos 16.º, n.º 1 e 18.º, n.os 1 e 7, da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho, aplicável à Administração Local pelo artigo 1.º pelo Decreto -Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro).

Encontrou -se requisitada na Câmara Municipal de Odivelas, afecta ao Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, de 1 de Abril a 30 de Junho de 2002.

Coordenadora dos Serviços de Psicologia e Orientação da DREL, localizados na Área Pedagógica 7 Grupo A, de Dezembro de 1997 a Julho de 2001.

205485097

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Edital n.º 1274/2011

Doutor Jorge Manuel Rosa de Medeiros, professor catedrático e reitor da Universidade dos Açores, faz saber que, perante esta reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República,* está aberto concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho de professor associado na área disciplinar Ciências da Linguagem — Linguística Portuguesa, do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas, do *campus* de Ponta Delgada, desta Universidade.

O presente concurso, aberto pelo Despacho n.º 279/2011, de 29 de Novembro, do Reitor da Universidade dos Açores, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, adiante designado por ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Académica da Universidade dos Açores, aprovado pelo Despacho n.º 55/2010, de 9 de Abril, do reitor da Universidade dos Açores.

Serão observadas as seguintes disposições:

1 — Requisitos de admissão

Ao concurso para recrutamento de professor associado podem candidatar-se os titulares do grau de doutor, nas áreas disciplinares correspondentes, e que dominem a língua portuguesa, falada e escrita.

2 — Candidatura

2. 1. Candidatura — formalização

As candidaturas são apresentadas através de requerimento de admissão ao concurso dirigido ao reitor, devendo constar, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso;

b) Identificação do candidato, com indicação do nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e electrónico;

c) Categoria profissional e instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
d) Menção de que são verdadeiros os elementos e informações constantes do processo de candidatura.
e) Endereço electrónico para notificação dos candidatos e contacto telefónico.

2.2 — Candidatura — documentação
As candidaturas são instruídas com os seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente a certidão do grau exigido e a certidão comprovativa do tempo de serviço, com informação, se for caso disso, dos períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;
b) 12 exemplares do currículum vitæ do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) 2 exemplares dos trabalhos que hajam sido seleccionados pelo candidato como mais representativos do seu currículo vitæ, os quais poderão ser entregues em suporte digital;
d) 12 exemplares do relatório sobre o desempenho científico, pedagógico e outras actividades relevantes para a missão da universidade no período anterior ao concurso.

2.3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento de funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob o compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

a) Nacionalidade;
b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções para que se candidata;
d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade dos Açores ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.
2.5 — O requerimento e restantes documentos da candidatura serão apresentados pessoalmente, ou através de correio registado, com aviso de recepção, na Reitoria da Universidade dos Açores, Rua da Mãe de Deus, Apartado 1422, 9501-855 Ponta Delgada.
3 — Selecção, avaliação e quantificação
Incumbe ao júri, com base nos diversos parâmetros de avaliação em que se desdobra a análise da capacidade dos professores para o exercício das funções a que se candidatam, especificados no artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Académica da Universidade dos Açores, pronunciar-se sobre:

a) O desempenho científico do candidato (40 %);
b) A capacidade pedagógica do candidato (30 %);
c) Relatório apresentado pelo candidato (20 %);
d) Outras actividades relevantes para a missão da instituição que hajam sido desenvolvidas pelo candidato (10 %).

4 — Júri do concurso
4.1 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

Doutor Ivo José de Castro, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
Doutora Maria Inês Pedrosa da Silva Duarte, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
Doutora Ana Maria Barros de Brito, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
Doutora Maria da Fátima Favarrica Pimenta de Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
Doutor Augusto Soares da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa.

5 — Procedimento
5.1 — Seriação

a) Cada membro do júri elabora uma lista de candidatos por ordem decrescente da apreciação que tenha efectuado, com base nos parâmetros de avaliação;
b) Compete ao presidente do júri o apuramento da ordenação final dos candidatos em função da votação nominal realizada nos termos do número anterior.

5.2 — Ordenação final dos candidatos.

a) A ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto é a que resulta dos critérios definidos no número três;
b) A lista de ordenação final dos candidatos é apresentada em lista única.

5.3 — Deliberações do júri.

a) O júri só pode deliberar quando estiverem presentes pelo menos dois terços dos seus vogais e quando a maioria destes for externa;
b) As deliberações são tomadas por votação nominal;
c) O júri delibera através de votação nominal fundamentada nos critérios de selecção adoptados e divulgados, não sendo permitidas abstenções;
d) O júri deve proceder à apreciação fundamentada, por escrito, em documentos por ele elaborados, aprovados e integrados nas suas actas:

1 — Do desempenho científico do candidato, com base na análise dos trabalhos constantes do currículo, designadamente, dos que hajam sido seleccionados pelo candidato como mais representativos, tomando em consideração a sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar;
2 — Da capacidade pedagógica do candidato, tendo designadamente em consideração, quando aplicável, a análise da sua prática pedagógica anterior;
3 — Do projecto ou relatório apresentado pelo candidato, tendo em consideração o desempenho científico, pedagógico e outras actividades relevantes para a missão da universidade no período anterior ao concurso.
4 — De outras actividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato.
5 — Sempre que entenda necessário, o júri pode decidir promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.
5.4 — Prazo de decisão.

a) O prazo de proferimento das decisões finais dos júris não pode ser superior a noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas;
b) O prazo referido no número anterior suspende-se pela realização da audiência dos interessados, nos casos em que esta deva ter lugar.

5.5 — Notificação aos interessados e homologação

a) Proferida a decisão final pelo júri, os candidatos são notificados da mesma, podendo, no prazo de dez dias, dizerem o que se lhes oferecer;
b) A notificação inclui a lista de classificação final e a fundamentação do júri, indicando também as horas e o local onde o processo poderá ser consultado;
c) Nos cinco dias úteis após o termo previsto no n.º 1 ou da data de nova reunião do júri, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri e de todos os elementos do concurso, é submetida a homologação do Reitor;
d) Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, são notificados do acto de homologação da lista de ordenação final.

6 — Disposições finais
O recrutamento fica sujeito ao cumprimento das disposições legais em vigor, designadamente, a confirmação da situação de equilíbrio financeiro da Universidade.
Para cumprimento do artigo 62.º-A do ECDU lavrou-se o presente Edital, que vai ser divulgado de acordo com a legislação referida e afixado nos lugares de estilo.

19 de Dezembro de 2011. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros*.

205485145

Edital n.º 1275/2011

Doutor Jorge Manuel Rosa de Medeiros, professor catedrático e reitor da Universidade dos Açores, faz saber que, perante esta reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República,* está aberto concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho de professor associado na área disciplinar de Ciências Económicas e Empresariais — Gestão, do Departamento de Economia e Gestão, do *campus* de Ponta Delgada, desta Universidade.
O presente concurso, aberto pelo Despacho n.º 279/2011, de 29 de Novembro, do Reitor da Universidade dos Açores, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente